

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE MARUMBI, ESTADO DO PARANÁ

ANO V

MARUMBI, QUARTA, 03 DE JUNHO DE 2026

EDIÇÃO N° 1953

## SUMÁRIO

### ADMINISTRAÇÃO

Dispõe sobre a convocação da XII Conferência Municipal de Saúde ..... 2

### LICITAÇÃO

TERMO DE ADITIVO ..... 3

HOMOLOGAÇÃO ..... 5

EXTRATO ..... 6

### RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 113/2026. .... 7

PORTARIA N.º 114/2026. .... 8

PORTARIA N.º 115/2026. .... 9

### CÂMARA MUNICIPAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 05/2025 DISPENSA Nº01/2025 ..... 12

PORTARIA N 51/2026 ..... 12

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI-PR

Rua Vereador João Fuzetti, 800 - Centro

Marumbi-PR - CEP: 86910000



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **195320262011**

## ADMINISTRAÇÃO



# *Prefeitura Municipal de Marumbi*

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0\*\*43) 441-1212 - CEP 86910-000

DECRETO N° 103/2026

DATA 03/06/2026

SÚMULA : Dispõe sobre a convocação da XII Conferência Municipal de Saúde

A Prefeita do município de Marumbi, Paraná em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde , no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a Política de Saúde do município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a XII Conferência Municipal de Saúde , a ser realizada no dia 26 de junho de 2026 , das 13:00 às 17:00 horas na Câmara Municipal, tendo com Tema Central. “Saúde , Democracia , Soberania e SUS : Cuidar do Povo é Cuidar do Brasil.

Art . 2º Revogam – se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, 03 de junho de 2026.

Elaine Maria Ferreira Costa  
Prefeita Municipal

## LICITAÇÃO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**Data da assinatura do Contrato: 19/05/2026**

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE MARUMBÍ-PR** ora **CONTRATANTE**, CNPJ-75.771.246/0001-66, Sede na cidade de Marumbi – Paraná, situada á Rua Vereador João Fuzetti nº 800, neste ato representada pelo Sra. Elaine Maria Ferreira Costa, Prefeita Municipal, Inscrita sob o CPF 007.889.529-43, Registro Geral 1.407.946-7, com endereço laboral na Rua João Fuzetti nº 800, Centro, Marumbi, CEP 86910-000.

**CONTRATADA:** **MILENA CRISTINA DOS SANTOS**, brasileira, portadora do RG 14.744.811-2, cidade de Marumbi.

**OBJETO:** **CREDENCIAMENTO DE 1 (UM) INSTRUTOR PARA AULAS DE DANÇA DE DIVERSAS MODALIDADES (BALLET BABY, INFANTO-JUVENIL, DANÇAS CONTEMPORÂNEAS E JAZZ) E 1 (UM) INSTRUTOR PARA MINISTRAR AULAS DE MUAI THAY PARA O MUNICÍPIO DE MARUMBI, ESTADO DO PARANÁ**

**VALOR:** Prorroga-se o prazo do contrato para mais 12 (doze) meses e aditiva-se o valor do contrato

Marumbi-Pr, 19 de Maio de 2026

**ELAINE MARIA FERREIRA COSTA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO****Data da assinatura do Contrato: 19/05/2026**

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE MARUMBÍ-PR** ora **CONTRATANTE**, CNPJ-75.771.246/0001-66, Sede na cidade de Marumbi – Paraná, situada á Rua Vereador João Fuzetti nº 800, neste ato representada pelo Sra. Elaine Maria Ferreira Costa, Prefeita Municipal, Inscrita sob o CPF 007.889.529-43, Registro Geral 1.407.946-7, com endereço laboral na Rua João Fuzetti nº 800, Centro, Marumbi, CEP 86910-000.

**CONTRATADA:** **ALEX DA SILVA, brasileiro, inscrito sob o RG 13.239.547-0**

**OBJETO:** **CREDENCIAMENTO DE 1 (UM) INSTRUTOR PARA AULAS DE DANÇA DE DIVERSAS MODALIDADES (BALLET BABY, INFANTO-JUVENIL, DANÇAS CONTEMPORÂNEAS E JAZZ) E 1 (UM) INSTRUTOR PARA MINISTRAR AULAS DE MUAI THAY PARA O MUNICÍPIO DE MARUMBI, ESTADO DO PARANÁ**

**VALOR:** Prorroga-se o prazo do contrato para mais 12 (doze) meses e aditiva-se o valor do contrato

Marumbi-Pr, 19 de Maio de 2026

**ELAINE MARIA FERREIRA COSTA**

**PREFEITA MUNICIPAL**

## LICITAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI**  
Rua Vereador João Fuzetti, nº 800 - Centro  
Marumbi – Paraná – CEP 86910-000 Fone/fax:  
(43) 3441-1212

**DECRETO: 102/2026**

**DATA: 03/06/2026**

SÚMULA..... RESULTADO DO PROCESSO DE DISPENSA N°14/2026

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARUMBI, ESTADO DO PARANÁ, SENHORA ELAINE MARIA FERREIRA COSTA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica Homologado o Resultado do Processo de Dispensa nº 14/2026, que teve como vencedora as Empresas: **INGABAN - LOCACAO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA** inscrita no CNPJ: **05.400.332/0001-87.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, 03 de junho de 2026.

**Elaine Maria Ferreira Costa**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI**

Rua Vereador João Fuzetti, nº 800 - Centro  
Marumbi - Paraná - CEP 86910-000  
Fone/fax: (43) 3441-1212

**EXTRATO DO CONTRATO**

**Data da assinatura do Contrato : 03/06/2026**

- **CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE MARUMBI-PR**, inscrita no CNPJ-75.771.246/0001-66, Sede na cidade de Marumbi - Paraná, situada á Rua Vereador João Fuzetti nº 800.
  
- **CONTRATADA:** **INGABAN - LOCACAO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA**, Pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua Antônio Lourenco, nº 660, na cidade de Maringá-PR, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 05.400.332/0001-87, neste ato representada por seu sócio Administrador: Fernando Lugli, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.332.037-0, inscrito no CPF/MF sob n.º 037.248.389-56, residente e domiciliado na cidade de Maringá.
  
- **Objeto:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS DE BANHO PORTÁTEIS INDIVIDUAIS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE MARUMBI, conforme condições estabelecidas, e com base na DISPENSA N° 14/2026 da PM Marumbi-Pr e o contrato n° 78/2026.**
  
- **VALOR:** O valor do contrato é de **R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais)**

Marumbi-Pr, 03 de junho de 2026

**Elaine Maria Ferreira Costa**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

## RECURSOS HUMANOS



# *Prefeitura Municipal de Marumbi*

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0\*\*43) 441-1212 - CEP 86910-000

**PORTARIA N.º 113/2026.**

Concede férias a servidor.

A Prefeita Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, Sra.  
**ELAINE MARIA FERREIRA COSTA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Municipal, Sra.  
**ROSANGELA APARECIDA SEMENSATO DE CAMARGO – MATRÍCULA N.º 700156**, emprego público de ZELADOR, 6 (seis) dias de férias, referente ao período aquisitivo 30/08/2024 a 29/08/2025, para serem usufruídas de 08/06/2026 a 13/06/2026, com retorno às atividades normais em 15/06/2026.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, 03 de junho de 2026.

**ELAINE MARIA FERREIRA COSTA**  
Prefeita Municipal

## RECURSOS HUMANOS



# *Prefeitura Municipal de Marumbi*

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0\*\*43) 441-1212 - CEP 86910-000

**PORTARIA N.º 114/2026.**

Concede férias a servidor.

A Prefeita Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, Sra. **ELAINE MARIA FERREIRA COSTA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Municipal, Sra. **CARLA APARECIDA SEMENSATO DE CAMARGO – MATRÍCULA N.º 911220**, emprego público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE, 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo 29/05/2025 a 28/05/2026, para serem usufruídas de 08/06/2026 a 17/06/2026, com retorno às atividades normais em 18/06/2026.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, 03 de junho de 2026.

**ELAINE MARIA FERREIRA COSTA**  
Prefeita Municipal

## RECURSOS HUMANOS



# Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0\*\*43) 441-1212 - CEP 86910-000

## PORTARIA N.º 115/2026.

Homologa o resultado de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, Sra. **ELAINE MARIA FERREIRA COSTA**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o art. 41 § 4º da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 826/2022;

**CONSIDERANDO** o Decreto n.º 102/2023;

**CONSIDERANDO** o parecer conclusivo da Comissão de Avaliação de Desempenho, nomeada pela Portaria n.º 230/2023, revogada pela Portaria n.º 40/2026;

**CONSIDERANDO** o cumprimento do interstício legal e a obtenção de resultado satisfatório;

### RESOLVE:

**Art. 1º** HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho e declarar a aprovação no Estágio Probatório do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

MATRÍCULA	NOME	DATA ADMISSÃO
911214	BRUNO RICARDO LOPES BORDINHON	24/05/2023
911220	CARLA APARECIDA SEMENSATO DE CAMARGO	29/05/2023
911215	CLEBER DOS SANTOS COSTA	24/05/2023
911210	CRISTIANI BRIONIS DE BRITO	23/05/2023
911209	DALVA PEREIRA DA SILVA COSTA	23/05/2023
911208	ERICA CRISTINA VITORIANO MENDES	23/05/2023
911221	IONE PEREIRA NEVES	29/05/2023
911212	JOSELENE APARECIDA FAUSTINO ANANIAS	24/05/2023
911218	MIRIAN APARECIDA FERRANTI	29/05/2023
911211	NORMA SALATTA CEZARIO DO PRAD	24/05/2023
911217	TALITA ROCHA TIMOTEO	29/05/2023

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Marumbi, 03 de junho de 2026.

**ELAINE MARIA FERREIRA COSTA**  
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

CNPJ 77.924.025/0001-06

Rua Vereador João Fuzetti, 818 - Caixa Postal 02  
CEP 86.910-000 - MARUMBI - PARANÁ

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 05/2025

DISPENSA N°01/2025

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI, com sede na Rua Vereador João Fuzetti /n°. 818, Centro, Marumbi, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF N° 77.924.025/0001-06, neste ato representado pelo Presidente em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. **JOSE FERNANDES DA COSTA**, e,

**CONTRATADA:** Lest Rio serviços de informática e internet LTDA com sede na rua Feliciano Sodré , 32 loja 5 Centro CEP: 24440-440, na cidade de São Gonçalo Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 15.175.604/0001-46, representada neste ato por seu Representante Legal LÚCIO CARLOS MORGADO RÊGO -, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Doutor Alfredo Backer 151, cs 104, CEP 24452-0001, na cidade de Mutondo São Gonçalo - RJ, portador da cédula de Identidade Civil RG, n° 20.900.766-5 e inscrito no CPF/MF sob o n° 106.576.977-61.

**Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada para desenvolvimento e hospedagem do website, atualização do Portal da Transparência, criação de contas de e-mail corporativas, backup dos arquivos e suporte técnico.

**Objeto do Aditivo:** Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n° 05/2025 por mais 12 (doze) meses, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

**VALOR MENSAL:** 299,00 (duzentos e noventa e nove reais)

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.588,00 (três mil quinhentos e oitenta e oito reais)

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigos 106 e 107 da Lei Federal n° 14.133/2021

**FORO:** Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná.

Marumbi (PR), 03 de junho de 2026.

JOSE FERNANDES DA COSTA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRATANTE

Representante Legal da Empresa  
LESTE RIO LTDA  
CONTRATADA



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

CNPJ 77 924 025/0001-06

Rua Vereador João Fuzetti, 818 - Caixa Postal 02  
CEP 86.910-000 - MARUMBI - PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

CNPJ 77 924 025/0001-06

Rua Vereador João Fuzetti, 818 - Caixa Postal 02  
CEP 86.910-000 - MARUMBI - PARANÁ

## PORTARIA N° 51/2026

### SÚMULA: "Concede Férias a Servidor"

O Presidente da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, **JOSÉ FERNANDES DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis,

**CONSIDERANDO** que, o servidor detém o direito Constitucional ao descanso de férias;

### **RESOLVE:**

Art. 1° - Fica concedido 20 dias do período de férias do Servidor Efetivo ocupante do cargo de Contador Sr. Matheus Prestes, referente ao período aquisitivo de 03/02/2023 a 02/02/2024 (10 dias) e 03/02/2024 a 02/02/2025 (10 dias), cujo o período de fruição será a contar de **08/06/2026 a 27/06/2024**.

Art. 2°- Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município e no Átrio da Câmara Municipal.

Gabinete da Presidência, aos 3 de junho de 2026.

**JOSÉ FERNANDES DA COSTA**

Presidente da Câmara Municipal de Marumbi

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARUMBI-PR**

A Prefeitura Municipal de Marumbi-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial <https://diario.marumbi.pr.gov.br>

E-mail: [diario@marumbi.pr.gov.br](mailto:diario@marumbi.pr.gov.br)

